



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.311

De 23 de agosto de 1977

Dispõe sobre a autorização para a concessão de Subvenções Sociais, durante o exercício de 1.977, para Faculdades, Escolas Técnicas, Entidades Educacionais, Artísticas e Musicais e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 18 de agosto de 1977, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder, durante o exercício de 1.977, Subvenções Sociais à Faculdades, Escolas Técnicas, Entidades Educacionais, Artísticas e Musicais, abaixo discriminadas e no total de Cr\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil cruzeiros).-

I - FACULDADES

01 - Associação Escola de Agrimensura de Araraquara	
a) Faculdade de Engenharia Civil	10.000,00
b) Escolas Superior de Agrimensura	10.000,00
02 - Associação São Bento de Ensino	
a) Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas	10.000,00
b) Faculdade de Direito	10.000,00
c) Faculdade de Educação e Estudos Sociais	10.000,00
03 - Sociedade Brasileira de Educação e Instrução	
Colégio Progresso de Araraquara	
Faculdade de Serviço Social	10.000,00
	Sub-Soma..... 60.000,00

II - ESCOLAS TÉCNICAS

01 - Associação Escola de Agrimensura de Araraquara	
a) Escola Técnica de Agrimensura	10.000,00
b) Escola de Eletrotécnica	10.000,00
c) Escola Técnica de Telecomunicações	10.000,00
02 - Sociedade Propagadora Soverdi-Colégio Duque de	
Caxias de Araraquara	
a) Técnico em Química	10.000,00
b) Técnico em Contabilidade	10.000,00
c) Técnico em Programação e Sistemas	10.000,00
03 - Centro Estadual Interescolar Profa. Anna de Oliveira	
Ferraz	

(continua...)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
(continuação de Lei nº 2311, de 23/08/1977)

fl.02

Convênio para funcionamento dos cursos profissionalizantes
de 2º Grau, nas modalidades de Mecânica e Enfermagem 60.000,00
Sub-Soma..... 120.000,00

III - ENTIDADES EDUCACIONAIS

01 - Diretório Acadêmico Sampaio Vidal 6.000,00
02 - Diretório Acadêmico Walter M. Mauro 6.000,00
Sub-Soma.....12.000,00

IV - ENTIDADES ARTÍSTICAS E MUSICAIS

01 - Associação Conservatório Musical Maestro José Tesconi 10.000,00
02 - Associação Núcleo de Arte e Cultura de Araraquara 10.000,00
Sub-Soma.....20.000,00
TOTAL GERAL..... 212.000,00

Artigo 2º - As Subvenções Sociais concedidas no artigo anterior serão liberadas às entidades beneficiadas pelo seu valor total ou em parcelas, após manifestação do Departamento da Fazenda Municipal e comprovado o cumprimento das determinações contidas nas Instruções 1/72, de 18 de Fevereiro de 1972; 3/74, de 24 de Abril de 1974; 1/76, de 26 de Janeiro de 1976 e 2/76, de 07 de Julho de 1976, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.-

Parágrafo Único - As exigências contidas neste artigo poderão ser dispensadas, desde que a entidade justifique os motivos, e os mesmos, após analisados pela Administração Municipal, sejam considerados procedentes.-

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução - desta lei, correrão por conta de dotações globais consignadas no orçamento municipal para o exercício de 1977, e abaixo especificadas:

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO - 07 - Departamento de Educação, Cultura, Saúde e Promoção Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.01 - Diretoria de Educação e Cultura

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
3 0 0 0 . 00	DESPESAS CORRENTES	
3 2 0 0 . 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3 2 1 0 . 00	Subvenções Sociais	192.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.04 - Seção de Cultura Artística

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
3 0 0 0 . 00	DESPESAS CORRENTES	
3 2 0 0 . 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3 2 1 0 . 00	Subvenções Sociais	20.000,00

TOTAL 212.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO - 07 - Departamento de Educação, Cultura, Saúde e Promoção Social

(continua...)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
(continuação da Lei nº 2311, de 23/08/1977)

R\$ 1,03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.01 - Diretoria de Educação e Cultura					
FUNC.	PROG.	SUB-PROG.	PROJ.ATIV.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR-CR\$
08				EDUCAÇÃO E CULTURA	
08	43			ENSINO DO SEGUNDO GRAU	
08	43	031		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	
08	43	0312	005	Estabelecimentos de Ensino Secundários	120.000,00
08	44			ENSINO SUPERIOR	
08	44	031		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	
08	44	0312	005	Faculdades	60.000,00
08	47			ASSISTÊNCIA À EDUCANDOS	
08	47	031		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	
08	47	0312	007	FABE e Diretórios Acadêmicos	12.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.04 - Seção de Cultura Artística					
FUNC.	PROG.	SUB-PROG.	PROJ.ATIV.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR-CR\$
08				EDUCAÇÃO E CULTURA	
08	48			CULTURA	
08	48	031		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	
08	48	0312	010	Entidades Artísticas e Musicais	20.000,00
TOTAL GERAL.....					212.000,00

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) de agosto de 1977 (mil novecentos e setenta e sete).-

Waldeimar de Santi
DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs. 60, 61 e 62 do livro competente nº 13.-
PROCESSO Nº 1.881/58 - jr/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 53/77
Processo 75/77